



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVENG/CADJJFL

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais/equipamentos para sistemas de prevenção e combate a incêndio para as edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por um período de 12 (doze) meses.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Faz-se necessária a reposição de equipamentos depreciados em função do desgaste natural, bem como, a adequação às Normas Vigentes dos sistemas de prevenção e combate a incêndio atual nas edificações do Tribunal de Justiça.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O objeto se caracteriza como aquisição direta de bens comuns, conforme preconizado no parágrafo único do art. 1º da Lei n. 10.520/2002 por ser de fácil caracterização, fornecido por uma significativa quantidade de empresa e com padrões objetivos e especificações usuais de mercado;

3.2 O objeto desta contratação deverá obedecer no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

3.2.1 Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

3.2.2 Lei nº 10.520 de 17/7/2002 que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

3.2.3 Decreto Estadual n. 24.818 de 27/01/2005, que regulamenta a realização de pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado Pregão Eletrônico, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá providências correlatas;

3.2.4 Resolução n.º 25/2019, publicada em 15 de janeiro de 2020 do TJAM;

3.2.5 Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal).

3.2.6 Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

3.2.7 Decreto nº 40.674/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93).

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os preços serão levantados por pesquisa de mercado pela Divisão de Infraestrutura e Logística.

4.2 A quantidade total dos itens da Ata de registro de preço, bem como, a quantidade mínima a ser pedida encontra-se na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. TOTAL
01	Mangueira de incêndio, tipo 02, 40mm (1 ½”), de 15m, na cor branca, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética; Dotada de união tipo engate rápido storz conforme NBR 14349 e certificado de teste hidrostático.	Un	40	400
02	Esguicho de jato regulável, para sistemas de combate a incêndio, com entrada tipo storz de 40mm com luva de borracha sintética para manejo e proteção. • Jato Sólido e Neblina; • Engate Rápido ER (storz); • Corpo e Bocal: Bronze • Acabamento: Cromado ou Polido • Protetor do bocal: Neoprene • Dimensões: Altura (13cm) x Largura (9cm) x Comprimento (9cm)	un	40	400

03	Chave tipo storz para conexões de engate rápido 1 ½" (40mm) em latão fundido, conforme NBR 14349.	un	20	200
04	Adaptador storz, diâmetro de 2.½" (65mm) com saída de 1½" (40mm) confeccionados em latão fundido, sendo uma face storz (engate rápido) e a outra face rosca fêmea 09 fpp (rosca nh).	un	10	100
05	Adaptador storz, diâmetro de 2.½" com saída de 2½," confeccionados em latão fundido, sendo uma face storz (engate rápido) e a outra face rosca fêmea 09 fpp (rosca nh).	un	10	30
06	Tampão com corrente storz, fabricado em latão fundido, diâmetro de 1.½";	un	20	200
07	Suporte de piso/solo portátil tripé, fabricado em chapa de aço, com acabamento em vermelho e tratamento anticorrosivo para extintor. Diâmetro de 20cm.	un	20	200
08	Módulo autônomo de iluminação de emergência: Descrição detalhada do item: - autonomia mínima de 5h em fluxo mínimo; - fluxo luminoso mínimo de 40lm; - fabricado em plástico ou metal; - iluminação em led; - botão de teste; - chave seletora de máximo e mínimo; - bivolt (127/220v); - temp. Cor>4000k; - fixação em parede; - com bateria embutida e recarregável; - garantia mínima: 12 meses.	un	20	1500
09	Módulo autônomo de iluminação de emergência tipo 2: Descrição detalhada do item: - autonomia mínima de 5h; - fluxo luminoso mínimo de 1200lm; - fabricado em plástico ou metal; - iluminação em led com o mínimo de 2 faróis ajustáveis; - botão de teste; - bivolt (127/220v); - temp. Cor>4000k; - fixação em parede; - com bateria embutida e recarregável; - garantia mínima: 12 meses;	un	20	500
10	Placa sinalização de porta corta fogo – fotoluminescente – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm.	un	20	200

11	Placa tipo E8 sinalização de incêndio e alarme – hidrante – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm.	un	20	200
12	Placa tipo S3 - saída de emergência - seta acima / a frente – fotoluminescente Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm.	un	20	200
13	Placa tipo E1 sinalização de incêndio e alarme - alarme sonoro – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm.	un	20	200
14	Placa tipo S12 – Saída – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm.	un	20	200
15	Placa tipo E2 - Comando Manual de Alarme de Incêndio – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 100mm X 200mm.	un	20	200
16	Placa tipo E7 sinalização de Incêndio e Alarme - Abrigo de Mangueira e Hidrante – fotoluminescente Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm.	un	20	200
17	Placa tipo E5 sinalização de incêndio e alarme extintor pó químico ABC – fotoluminescente Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm.	un	20	200
18	Placa tipo E5 sinalização de incêndio e alarme extintor pó químico BC – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm.	un	20	200

19	Placa tipo E5 sinalização de incêndio e alarme extintor pó químico CO2 – fotoluminescente Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm.	un	20	200
20	Placa tipo E5 sinalização de incêndio e alarme extintor pó químico Água – fotoluminescente Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm.	un	20	200
21	Placa tipo S8 - Escada de Emergência - Seta Abaixo Direita – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm.	un	20	200
22	Placa tipo S9 - Escada de Emergência - Seta Abaixo Esquerda – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm.	un	20	200
23	Placa tipo S1 - Saída de Emergência - Seta Direita – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm.	un	20	200
24	Placa tipo S2 - Saída de Emergência - Seta Esquerda – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm.	un	20	200

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto será fornecido de forma integral observando o critério de quantidade mínima por item indicado no item 4.0.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1 Prover o TJAM dos dispositivos de proteção passiva de prevenção e combate a incêndio.

7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

7.1 Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

8. ANÁLISE DOS RISCOS

8.1 Avaliação de riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação.

Risco Potencial	P. O.	IMP.	Ação	Resp.
1. Baixa qualidade na entrega dos materiais.	Médio	Alto	1.1 Detalhamento das especificações e requisição de amostras; 1.2 Atestado que demonstre fornecimento de itens similares.	SEINF

P.O : Probabilidade de Ocorrência (Alta, Médio ou Baixa)

IMP. : Impacto (Alto, médio ou Baixo)

9. VIABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto deste Estudo Técnico preliminar pode ser executada por inúmeras empresas da área de engenharia civil com baixa probabilidade de fracasso na referida licitação.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Eng. Ricardo Corrêa da Costa
Diretor de Manutenção
SEINF / TJAM

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF / TJAM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA**, Analista Judiciário, em 26/07/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0297732** e o código CRC **E66F8C52**.
